

SEGURO FIANÇA LOCATÍCIA

1. A análise e aprovação do cadastro do proponente a inquilino pela Seguradora é a primeira etapa para a contratação do seguro fiança locatícia, sendo condição obrigatória para a contratação. (acrescentar ficha cadastral da Pedrini Imóveis preenchida);
2. O proponente a inquilino deverá encaminhar todos os documentos solicitados no check list (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) de acordo com a sua atividade e/ou profissão junto a Seguradora para a liberação da locação;
3. Sendo aprovado o cadastro, a seguradora encaminha para a Pedrini Imóveis a carta de aprovação;
4. O valor do prêmio deverá ser pago à vista ou até em 3 vezes, com o 1º pagamento na data do recebimento das chaves do imóvel locado na sede da Pedrini Imóveis.